



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 002/2020

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

JULGAMENTO DE RECURSO
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS / GABARITO

PROCESSO N. 2029400100

Trata-se de recurso administrativo interposto em face do resultado preliminar e do gabarito referente às provas objetivas do concurso público da Prefeitura Municipal de Serranópolis – GO, para o cargo de Fiscal Municipal.

O Recorrente encaminhou recursos de mais de uma questão no mesmo recurso, contrariando o que expressa o subitem 11.4 do Edital n. 002/2020 que diz “Para recorrer contra gabarito da prova objetiva o candidato deverá elaborar um recurso para cada questão, sob pena de indeferimento”.

Infelizmente, o Edital é a lei do concurso e, por essa razão, esta Comissão não pode ultrapassar os seus limites para atender às demandas do candidato. Além disso, o recurso está data do dia 15 de outubro de 2020, sendo que o período de recursos se iniciou no dia 16/10/2020.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso não conhece do recurso por não preencher os requisitos de admissibilidade NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

INTIME-SE a Recorrente via rede mundial de computadores (internet).

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital n. 002/2020, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano 2020.

Milton Vaz Tosta
Presidente

Vilma Pereira da Silva Brito
Membro

Vanessa Ribeiro dos Santos
Membro